



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00883 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
322F447078F01CEC6885B3BD36DCDB97

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE HABILITAÇÃO, RESULTADO DO JULGAMENTO, AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2020.
- DECRETO Nº. 179/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020 - PRORROGA A EXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BÁHIA, ATINGIDAS PELA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

AVISO DE HABILITAÇÃO
Processo Administrativo nº 021506/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2020

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que realizou o julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2020, HABILITANDO a(s) empresa(s): WILIAM MENEZES ALVES EIRELI - FUNERÁRIA PAX, quando do procedimento licitatório referente o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços funerários para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Mulungu do Morro/Ba, 03 de Julho de 2020.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
008/2020.
Processo Administrativo nº 021506/2020

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que no dia 03 de Julho de 2020, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços funerários para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA, tendo registrado os preços da(s) empresa(s): WILIAM MENEZES ALVES EIRELI - FUNERÁRIA PAX, no valor total estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Mulungu do Morro/BA, 03 de Julho de 2020.

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 008/2020.

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 008/2020, objetivando registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços funerários para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA, em favor da(s) empresa(s): WILIAM MENEZES ALVES EIRELI - FUNERÁRIA PAX, no valor total estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Mulungu do Morro/BA, 08 de Julho de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2020

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que firmou, nesta data, Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s): WILIAM MENEZES ALVES EIRELI - FUNERÁRIA PAX, no valor total estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços funerários para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Mulungu do Morro/BA, 08 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº. 179/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020

Prorroga a existência de situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” nas áreas do Município de Mulungu do Morro – Bahia, atingidas pela estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro e com arrimo no Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e ainda em conformidade com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

Considerando que com a falta de chuva a população está sem água potável para beber,

Considerando que com a falta de chuva toda a lavoura foi perdida e os criadores estão com dificuldade para alimentar e dar água aos animais,

Considerando a calamidade pública que se instala neste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência do Município de Mulungu do Morro – Bahia por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 20 de julho de 2020.

§ Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, em 20 de Julho de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020